



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
(LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA**

**2022**

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB / UFRJ**  
Av. Venceslau Brás, 71 fundos, 22290-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tels. (21) 3839-0555 ramais 220/221  
<http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022>      [cursoespeciz@ipub.ufrj.br](mailto:cursoespeciz@ipub.ufrj.br)



# Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

|                                    |            |                               |
|------------------------------------|------------|-------------------------------|
| Alexandre Martins Valença          | Medicina   | Instituto de Psiquiatria/UFF  |
| Antonio Egídio Nardi               | Medicina   | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |
| José Carlos Borges Appolinário     | Medicina   | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |
| Leonardo Fernandez Meyer           | Medicina   | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |
| Marcelo Santos Cruz                | Medicina   | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |
| Márcia Cristina Nascimento Dourado | Psicologia | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |
| Núria Malajovich Muñoz             | Psicologia | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |
| Pedro Gabriel Godinho Delgado      | Medicina   | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |
| Valeska Marinho Rodrigues          | Medicina   | Instituto de Psiquiatria/UFRJ |

**Direção do IPUB** - prof. Jorde Adelino Rodrigues da Silva

**Diretor de Ensino** - Prof. Antonio Egidio Nardi

**Vice Diretor de Ensino** - Dr. José Carlos Appolinário

### **Secretaria Acadêmica – IPUB**

Fernanda Conceição Santos

Marcia Valéria Cunha de Almeida

Marcia do Espírito Santo Pires Bastos

Marcelo Costa Fonseca Vieira

### **Setor de Informática - IPUB**

Fabrcio Ramos Fernandes

Rodrigo Ribeiro de Moraes Nicacio

Renato de Oliveira Miranda



**Instituto de Psiquiatria**  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Divisão de Ensino – Secretaria Acadêmica  
CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

## EDITAL - SELEÇÃO 2022

O Diretor de Ensino do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, comunica pelo presente Edital do Concurso de Seleção para o Curso de Pós-Graduação (Lato-Sensu) Especialização em: **PSIQUIATRIA** no período e condições abaixo especificados:

### **1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:**

1.1 O curso de Especialização em **Psiquiatria** terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, com início em **04 de agosto de 2022 a 30 de julho 2025**. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 8.000 horas (oito mil horas). A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

As inscrições estarão abertas no período de **01 de julho de 2022 a 07 de julho 2022** e deverão ser realizadas de forma on line. O endereço eletrônico: [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022)  
É obrigatório o envio de **todos os documentos, em extensão PDF**, sem os quais o candidato não será considerado inscrito.

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Curriculum vitae;
- c) Carta de Intenção de no máximo duas páginas (relatando os motivos para a inscrição no Curso de Especialização, descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual);
- d) Carteira de identidade (**RG**). **Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de registro profissional;**
- e) CPF;
- f) Diploma de graduação (frente e verso) autenticada;
  - f.1 – Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
  - f.2 – No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, **com término até 30 de julho 2022**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau.
- g) Histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;
- h) **Para o pagamento da Taxa de Inscrição**

Disponível no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

O candidato deverá a cessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: **(Passo a Passo)**

**\* Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

**\* Avançar**

**\* Segunda Página**

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório**

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

## **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2022**

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. **Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

- l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
  - i.1 - Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;
  - i.2 - Passaporte com visto de entrada no Brasil;
  - i.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;
  - i.4 - O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.
  - i.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar Carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

### **3. DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS:**

Ser graduado em Medicina.

#### **NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para a demanda de candidatos que cumprirão sua carga horária prática integralmente no IPUB.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

**Prova escrita (objetiva/discursiva)** com base na bibliografia indicada neste Edital;

**Prova oral** com base na bibliografia indicada neste Edital, no *curriculum vitae* e histórico escolar.

### **5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

#### **1ª ETAPA:**

- A prova escrita (objetiva/discursiva) é **eliminatória** e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.

#### **2ª ETAPA:**

- A Prova oral será feita com base nos critérios abaixo:
  - a) na bibliografia indicada, a partir de uma situação problema apresentada ao aluno;
  - b) na análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, com ênfase nos seguintes itens: compatibilidade da formação anterior do candidato com os objetivos do curso; habilidade e disponibilidade para a realização das atividades teóricas e práticas do curso. **Será atribuída nota de 0 a 10.**

### **6. CRITÉRIOS GERAIS:**

- a) O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.
- b) Será aprovado o candidato que obtiver **média final 7,0 (sete)** ou superior.
- c) Serão divulgadas separadamente as notas de todas as etapas do processo de seleção, bem como a média final.
- d) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.
- e) O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, em função do número de vagas definidas no edital.
- f) Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base:
  - 1 - na maior nota obtida na prova escrita;
  - 2 - candidato maior idade.
- g) Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

### **7. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)**

- a) O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).
- b) Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, Mp3, tablet, receptor, fones de ouvido, relógios digitais, etc.
- c) Durante a realização da prova, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- d) O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

## **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2022**

- e) A prova escrita de conhecimento específico terá a duração de 02 (duas) horas.
- f) A prova é individual, e sem consulta.
  
- g) Não será permitido o acesso a sala após o horário especificado neste edital do início da prova.
- h) O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

### **7.1 DATA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA) - PRESENCIAL: 13 de julho de 2022 – quarta-feira.**

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

**LOCAL:** Auditório Marcio Versiani

### **8. DATA DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

O resultado da prova escrita será divulgado no **15/07/2022**, após às **14:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022).

#### **8.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ESCRITA**

Os recursos relacionados à prova escrita deverão ser enviados por escrito, no dia **18/07/2022**, das **09 horas às 12 horas**, para o e-mail [cursoespeciz@ipub.ufrj.br](mailto:cursoespeciz@ipub.ufrj.br), com as seguintes informações: **o nome do candidato, a questão a ser contestada e o texto da contestação**. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

#### **8.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA**

O resultado do recurso da prova escrita será divulgado no **20/07/2022**, após às **14:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022)

### **9. DA PROVA ORAL**

O encontro para os candidatos ao curso, que realizarão a prova oral com a banca examinadora, será presencial e gravado no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ, quanto à idoneidade e confiabilidade. Previamente à gravação, o candidato deverá assinar e enviar, um termo de ciência e concordância de gravação. No caso de recusa da gravação pelo candidato, o mesmo assinará um termo de recusa.

### **DATA DA PROVA ORAL - PRESENCIAL**

**DIA:** 22 de julho de 2022 – sexta-feira

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** Auditório Icema Oliveira

### **10. DATA DO RESULTADO DA PROVA ORAL**

O resultado da prova oral será divulgado no **25/07/2022**, após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022)

#### **10.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ORAL**

Os recursos relacionados à prova oral deverão ser enviados por escrito, no dia **26/07/2022**, das **09 horas às 12 horas**, para o e-mail [cursoespeciz@ipub.ufrj.br](mailto:cursoespeciz@ipub.ufrj.br), com as seguintes informações: **o nome do candidato e a questão a ser contestada e o texto da contestação**. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a gravação no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

#### **10.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ORAL**

O resultado do recurso da prova oral será divulgado no **27/07/2022**, após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022).

### **11. DO RESULTADO FINAL**

A lista com o resultado final dos candidatos aprovados será divulgada no dia **29 de julho de 2022** após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022)

### **12. DO PROGRAMA**

#### **12.1 PSIQUIATRIA**

O curso terá como características e objetivos capacitar o aluno médico para assistência a pacientes com transtornos mentais, de forma que ele possa estabelecer diagnóstico psiquiátrico de sistemas classificatórios atuais e dominar intervenções medicamentosa e modalidades de assistência psiquiátrica, como emergências, enfermaria psiquiátrica, ambulatório e Hospital-Dia, Serviço de álcool

## **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2022**

e Drogas, interconsulta psiquiátrica no hospital geral e Serviço de atendimento a infância e adolescência.

### **DA LEITURA INDICADA:**

1. Dalgalarrando, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 2018.
2. Cheniaux EJ.R. Manual de Psicopatologia. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2021.
3. Cordioli AV, Gallois CB, Isolan L. Psicofármacos. Artmed, 5ª. Ed. 2015.
4. Sadock BJ, Sadock VA, Ruiz P. Compêndio de Psiquiatria. Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. Porto Alegre: Artmed Editora Ltda, 2017, 11ª. Ed.

### **13. DA MATRÍCULA**

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A **matrícula** dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias **01 e 02 de agosto de 2022** de forma on line, no formulário de matrícula no endereço [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022) . É obrigatório o envio de **todos os documentos, em extensão PDF**, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

No ato da **matrícula** o candidato terá que entregar:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponível no site [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022)
- b) Certidão de Nascimento/casamento;
- c) Título de eleitor;
- d) Registro no órgão competente de sua área profissional;
- e) Certificado Militar;
- f) Fotografia 3x4 recentes;
- g) Diploma de graduação (frente e verso) autenticado (para os candidatos que não apresentou na inscrição);

#### **g) Para o pagamento da Taxa de Matrícula**

Disponível no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: **(Passo a Passo)**

#### **\* Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

#### **\* Avançar**

#### **\* Segunda Página**

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório**

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

**Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. E enviar junto com a documentação, o COMPROVANTE DO PAGAMENTO.**

O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.

- g) **Candidatos estrangeiros** deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:
  - g.1 - Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
  - g.2 - Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;
  - g.3 - Passaporte com visto temporário;



**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA (CONTINUAÇÃO DO EDITAL - SELEÇÃO 2022**

g.4 - Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros(CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;

g.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

**14. DA RECLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

1ª Reclassificação: divulgação da listagem no dia **04/08/2022** com matrícula dia **05 de agosto de 2022** de forma on line, no formulário de matrícula no endereço [www.ipub.ufrj.br/selecao2022](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2022). É obrigatório o envio de **todos os documentos, em extensão PDF**, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

2ª Reclassificação: até 60 dias após o início do curso.

**15. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS**

**DIA: 04 de agosto de 2022.**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**LOCAL: Auditório Icema Olioveira - IPUB/UFRJ**

**16 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

16.2 - Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.

16.3 - Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

16.4 - Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.

16.6 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.